INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – CAMPUS PARANAVAÍ

CHAMADA INTERNA 01/2018 – COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

CHAMADA DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA A VI IFTECH – CAMPUS PARANAVAÍ

A Coordenação de Pesquisa e Extensão do IFPR – Campus Paranavaí, no uso de suas atribuições legais, convida os servidores do IFPR – Campus Paranavaí para submissão de projetos para apresentação na VI IFTECH – Campus Paranavaí.

1. DO OBJETIVO DA CHAMADA

1.1. Esta chamada tem como objetivo selecionar os projetos do Campus Paranavaí que serão apresentados na VI IFTECH – Campus Paranavaí, a qual será realizada no dia 12 de setembro de 2018 nas dependências do Campus.

2. DO EVENTO

2.1. A IFTECH consiste em um evento que tem como objetivo a exposição de protótipos e/ou modelos desenvolvidos em projetos que apresentam ao menos um dos seguintes tipos de inovação: de produto; de serviço; de processo; de marketing; de negócio e/ou organizacional.

2.2. A IFTECH será realizada em duas etapas: uma local, nas dependências do Campus Paranavaí do IFPR no dia 12 de setembro; e outra Institucional, durante o VI SE^{2}PIN, a ser realizado de 16 a 19 de outubro de 2018 na cidade de Londrina-PR.

2.3. Os 2 (dois) projetos melhores avaliados na etapa local representarão o Campus Paranavaí na etapa Institucional.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Poderão ser inscritos projetos que se enquadrem nos requisitos da Chamada n°1/2018 – PROEPI/IFPR e que estejam sendo realizados nas dependências do IFPR – Campus Paranavaí por servidores e alunos do referido campus.

3.1.1. Os projetos devem apresentar ao menos um dos seguintes tipos de inovação: de produto; de serviço; de processo; de marketing; de negócio e/ou organizacional.

3.1.1.1 Inovação de produto é a concepção de um novo bem (material/tangível) ou modificações nas características dos já existentes (ex: caneta, motor, aparelho de imagem, recipientes, etc).

3.1.1.2 Inovação de serviço é a concepção ou alteração de um bem não material (intangível) por meio de procedimentos que atendem uma necessidade específica de um cliente (ex: higienização, limpeza, segurança, reprografia, etc).

3.1.1.3 Inovação de processo é a concepção de uma nova forma de se produzir (fazer) um bem ou serviço ou alteração da forma já existente (ex: uma tecnologia nova, uma nova matéria prima, uma nova forma de treinar, supressão ou aglutinação de funções, etc).

3.1.1.4 Inovação de marketing é a concepção ou alteração da forma de: i) obter os procedimentos para se apresentar um produto – bem ou serviço (ex: embalagem); ii) definir seu preço (ex: estrutura de custo), iii) viabilizar um produto na praça (ex: localização, distribuição, etc); e iv) promovê-lo junto aos clientes (ex: promoção, publicidade, relações públicas, etc).

3.1.1.5 Inovação de negócios é a concepção ou alteração da forma de se oferecer um produto ou serviço aos interessados – mercado (ex: estrutura de custo, logística, financiamento, etc).

3.1.1.6 Inovação organizacional é a concepção ou alteração da forma de uma organização se estruturar (organizar-se para funcionar) para ter mais rapidez, agilidade, flexibilidade e capilaridade na consecução de seu objetivo (ex: organograma, funcionograma, hierarquia, downsizing, etc).

3.2. Os projetos devem ser enviados para o e-mail da Seção de Inovação e Empreendedorismo (inovacao.paranavai@ifpr.edu.br).

3.3. O prazo de inscrição é de 18/06/2018 ao dia 05/08/2018.

3.4. Os trabalhos devem ter a participação de alunos do IFPR – Campus Paranavaí.

3.5. Os trabalhos deverão ter o seguinte formato:

a) Título;

b) Grande área/ Área de Conhecimento;

c) Recurso (se houver);

d) Coordenador e demais Autores;

e) Resumo em um único parágrafo e sem referências, gráficos, tabelas ou imagens;

f) Descrição do protótipo;

g) Infraestrutura necessária; e

h) Planejamento de utilização do recurso.

3.6. O modelo encontra-se anexo a essa chamada.

3.7. O recurso solicitado por cada Coordenador deve ser igual ou inferior a R$800,00, correspondendo a 20% do total disponibilizado pela PROEPPI para o evento (R$4000,00).

3.7.1. Não existe restrição em relação ao número de projetos por Coordenador, desde que a somatória dos recursos solicitados seja igual ou inferior a R$800,00.

3.8. A distribuição do recurso será realizada dentre os projetos selecionados, respeitando o recurso máximo disponibilizado pela PROEPPI **(R$4000,00).**

3.8.1. Caso a somatória total dos recursos solicitados por todos os Coordenadores seja superior ao montante disponibilizado pela PROEPPI, a Coordenação de Pesquisa e Extensão e a Seção de Inovação e Empreendedorismo farão a redistribuição proporcional do mesmo.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção dos projetos para apresentação na VI IFTECH- Campus Paranavaí será realizado pela Coordenação de Pesquisa e Extensão, Seção de Inovação e Empreendedorismo e membros do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) - Campus Paranavaí.

4.2 A seleção dos 2 (dois) melhores trabalhos para representar o Campus Paranavaí na IFTECH do VI SE^{2}PIN será realizada por, no mínimo, dois avaliadores, sendo preferencialmente do setor privado com experiência em empreendedorismo ou inovação.

4.3. Os projetos serão avaliados quanto aos seguintes critérios:

a) Originalidade e inovação;

b) Potencial de produção em escala industrial;

c) Relevância;

d) Potencial para depósito de patente;

e) Potencial de transformação da realidade local;

f) Apresentação de forma clara, objetiva e organizada pelos alunos; e

g) Desempenho do protótipo (funcionalidade/aplicabilidade): apresentação e/ou resultados obtidos.

5. DO RESULTADO FINAL

5.1. Os projetos aprovados para apresentação na VI IFTECH – Campus Paranavaí serão publicados em edital próprio.

5.2. O recurso aprovado para os projetos será repassado pelo Chefe da Seção de Inovação e Empreendedorismo ao servidor responsável pelo projeto (Coordenador).

5.3. Cabe ao servidor responsável pelo projeto (Coordenador) apresentar à Seção de Inovação e Empreendedorismo as notas fiscais (obrigatoriamente em nome do Chefe da Seção de Inovação e Empreendedorismo do Campus) até o dia 10/09/2018.

5.3.1 As Notas Fiscais devem estar obrigatoriamente no nome do Chefe da Seção de Inovação e Empreendedorismo do Campus.

5.3.2. Para a compra dos bens permanentes, é necessária a apresentação de três orçamentos de acordo com o Art. 10 da Resolução CONSUP/IFPR Nº 33, de 17 de dezembro de 2015.

5.4. É vedada a aplicação do auxílio financeiro:

a) nos itens descritos no Art. 11 da Resolução CONSUP/IFPR Nº 33, de 17 de dezembro de 2015;

b) em diárias e passagens;

c) em serviços gráficos e materiais publicitários e de divulgação.

5.5. Os bens permanentes deverão obrigatoriamente ser patrimoniados no campus de origem do projeto, em nome do Chefe da Seção de Inovação e Empreendedorismo, de acordo com a IIP nº 18, de 6 de abril de 2015.

5.5.1. Cabe ao servidor responsável pelo projeto (Coordenador) organizar a documentação do patrimônio e, em conjunto com o Chefe da Seção de Inovação e Empreendedorismo, patrimoniar o bem em até 20 dias após a realização do evento.

5.6. Os projetos selecionados para a IFTECH do VI SE²PIN serão divulgados até 2 (dois) dias após a realização da IFTECH- Campus Paranavaí.

6. CRONOGRAMA

Lançamento da chamada	14/06/2018
Início do envio de trabalhos	18/06/2018
Prazo final de envio dos trabalhos	05/08/2018
Divulgação do resultado	A partir de 06/08/2018
Data limite para apresentação das Notas Fiscais	10/09/2018

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. Os casos omissos e situações não previstas nesta chamada serão analisados pela Coordenação de Pesquisa e Extensão do IFPR – Campus Paranavaí.

Paranavaí, 14 de junho de 2018.

*O original encontra-se assinado

_____

Aurasil Ferreira Garcia Junior

Chefe da Seção de Inovação e Empreendedorismo – Campus Paranavaí

SIAPE 2321879

_____

Tatiana Colombo Pimentel

Coordenador de Pesquisa e Extensão – Campus Paranavaí

SIAPE 1916572

Formulário de Inscrição de Protótipo VI IFTECH – Campus Paranavaí 2018

1. Identificação da Proposta

Título do projeto:

Grande área de conhecimento:

Área de conhecimento:

Solicita recurso financeiro: ( ) SIM / Valor: ( ) NÃO

2. Autores

Servidor Responsável (Coordenador do projeto)
Nome:
Siape:
CPF:
Telefone para contato:
E-mail (institucional):

Demais servidores envolvidos no projeto
Nome:
Siape:
CPF:
E-mail (institucional):

Estudantes envolvidos no projeto

Nome:
Curso:
CPF:
E-mail:

3. Resumo da Proposta (com objetivos, metodologia e resultados esperados e/ou obtidos) (Máximo 500 palavras)

4. Descrição do protótipo e/ou modelo inovador

5. Infraestrutura e equipamentos necessários para apresentação do protótipo e/o modelos durante a IFTECH

6. Recursos materiais e serviços

6.1. Material de Consumo:

Descrição	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)

6.2. Material Permanente:

Descrição	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)

6.3. Serviços de Pessoa Física e/ou Jurídica

Descrição	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
TOTAL			

Local e data:.

_____

Coordenador do Projeto